



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 106.º - A

Requalificação e construção de postos da GNR e esquadras da PSP

1 - O governo durante 2024 avança com os procedimentos necessários para o lançamento das obras de requalificação das esquadras da PSP do Seixal, e da Esquadra da Cruz de Pau, e dos postos da GNR de Paio Pires e Fernão ferro.

2 – Avança também com os procedimentos necessários para a construção da Divisão Policial do Seixal da PSP e de novas instalações para a PSP no Montijo e para o Posto da GNR no Afonsoeiro.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

PAULA SANTOS; BRUNO DIAS; ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Nota justificativa:

A segurança das populações assenta na dignificação das carreiras dos profissionais destas forças policiais, mas também pela melhoria das suas condições de trabalho nomeadamente requalificando as instalações e construindo novas onde tal é necessário.

Assim o governo em 2024 lança os procedimentos necessários para a concretização destas intervenções de requalificação destas esquadras e postos da GNR e para a construção das instalações propostas.